

## **Orientação de como formalizar a intenção de se credenciar**

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna público a realização do seguinte processo licitatório, com as devidas orientações:

**UASG: 987993.**

**Credenciamento Público n.º 01/2025.**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2025.**

**Processo n.º 21/2025.**

**Síntese do seu objeto:** Cuida-se de processo administrativo de chamamento público, através de credenciamento com posterior contratação por inexigibilidade, em que a Administração Pública convoca interessados (CNPJ ou CPF) em prestar serviços de avaliação de imobiliária para imóveis urbanos ou rurais, considerando o valor de mercado e as condições do imóvel. O laudo incluirá análise de edificações e construções existentes, levando em conta fatores como localização, infraestrutura e estado de conservação. A inscrição será realizada no compra.gov com foco nas necessidades da Administração para fins de locação, compra, venda ou leilão, abrangendo todos os aspectos necessários para uma análise completa preenchidos os requisitos necessários. O credenciamento perdurará por um período de 12 meses contados do primeiro dia em que estará disponível para recebimento de interessados na plataforma eletrônica do Governo Federal Compras.gov.br e poderá prorrogada por iguais e sucessivos períodos, respeitada a legislação de regência em vigor, tudo em conformidade com o Termo de Referência.

**Valor Máximo da Licitação: R\$ 160.000,00** (Cento e sessenta mil reais).

### **Plataforma para Credenciamento**

<https://www.gov.br/compras/pt-br/> “Acesso Identificado”

### **Data para Recebimento das Propostas**

**Primeiro prazo:** até 23h59m59s do dia 22/08/2025. (Os avaliadores inscritos até 22/08/2025 terão sua classificação com base no sorteio da mega-sena de 23/08/2025, concurso n° 2905).

**Segundo prazo:** a partir 00h00m do dia 23/08/2025 até no limite de 12 meses contados do primeiro dia em que estará disponível para recebimento de interessados na plataforma eletrônica do Governo Federal Compras.gov.br. (Os avaliadores inscritos de 23/08/2025 em diante ficarão atrás dos avaliadores inscritos até 22/08/2025, e serão classificados de acordo com a data de inscrição no credenciamento).

O Credenciamento ficará permanentemente aberto aos interessados e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a legislação de regência em vigor.

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL**

29/07/2026.

**ORIENTAÇÕES:** Informamos a todos os interessados em se credenciar neste processo de contratação, que os mesmos deverão encaminhar as documentações exigidas para o e-mail:

[licitacao@tupassi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tupassi.pr.gov.br), conforme orientação dos técnicos da plataforma eletrônica do Governo Federal Compras.gov.br:

“Em atenção à sua demanda, referente a como está sendo realizado o registro de requerimento de participação pelos interessados na modalidade credenciamento, informamos que de acordo com as condições divulgadas de edital de chamamento pelo órgão, sendo o recebimento desta formalização feito em registro próprio do órgão por fora do sistema.”

“É necessário que o fornecedor esteja cadastrado no Sicaf”

Diante do exposto, informamos que será cadastrado pelo Agente de Contratação na plataforma eletrônica do Governo Federal Compras.gov.br, somente os credenciados que atenderem todas as regras constantes no Edital e seus Anexos.

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8024.

**Publique-se.**

**Tupãssi/PR, 01 de agosto de 2025.**

**Fernando Luiz Herek  
Chefe da Divisão de Compras**